



**ERRATA N.º 03**

**INEXIGIBILIDADE N.º 45/2023**

**PROCESSO N.º 204/2023**

A Prefeitura Municipal de Guapé/MG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 145/2023, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco no conteúdo da publicação em epígrafe, qual seja:

**1- Onde se lê:**

- Inexigibilidade n.º 47/2023.

**2 - Leia-se:**

- Inexigibilidade n.º 45/2023.

Com isso será corrigido o equívoco referente ao número da Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a *contratação de pessoa jurídica filantrópica, prestadora de serviços do Sistema Único de Saúde, na área médico-hospitalar de internações SUS de média complexidade hospitalar – MAC, nas clínicas: médica, obstétrica, cirurgia geral e pediátrica, conforme PPI – Programação Pactuada e Integrada SUS.*

Ficam mantidas as demais.

Guapé/MG, 18 de outubro de 2023.

**Bruno Daniel de Oliyeira**  
Presidente da CPL

